



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 08573/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Quixaba

**DATA DE ENTRADA:** 29/01/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00007/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos ministérios e secretarias do estado.

**INTERESSADOS:** Allane Candeia de Macedo Medeiros  
Claudia Macario Lopes

# Proposta de Assessoria



Nome do Cliente: Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

E-mail: comunicacaoquixaba@gmail.com

Telefone: (83) 9.8156-8089

## Informações:

Nome da empresa: Iramilton Sátiro Assessoria e Projetos

CNPJ: 10.954.450/0001-77

E-mail: setorfinanceiro@iramiltonassessoria.com.br

Responsável pelo orçamento: Iramilton Sátiro

Data do Orçamento: 08.01.2024

## Descrição do Serviço:

- CADASTRAMENTO DE EMENDAS E PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS – DIVERSOS MINISTÉRIOS.
- ACOMPANHAMENTO DO CAUC PARA CONTRATAÇÃO.
- ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PELA CAIXA.
- ACOMPANHAMENTO DE ASSINATURA DE CONTRATOS e CONVENIOS;
- ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONTAS E INDICAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DOS CONTRATOS DE REPASSE CADASTRADOS ATRAVÉS DE EMENDA E PROPOSTA VOLUNTÁRIA.
- VERIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DISPONÍVEIS NA PLATAFORMA+ BRASIL.
- INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL VIA SISTEMA PLATAFORMA+ BRASIL E SIMBC.
- ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS POR OBTV PLATAFORMA+ BRASIL.
- ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO DE CONTRATOS VIA CAIXA
- SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE SALDO E RENDIMENTO DE CONTAS VIA PLATAFORMA+ BRASIL.
- ACOMPANHAMENTO DE ADITIVOS A SEREM ASSINADOS E PAGAMENTO DE TARIFAS E PROTOCOLOS JUNTO A CAIXA.
- ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS OGU EM CLÁUSULA SUSPENSIVA E VIGÊNCIA DE TODOS OS CONTRATOS ENTRE A CAIXA E O MUNICÍPIO.
- PRORROGAÇÕES DE VIGÊNCIA E CLÁUSULA DOS CONTRATOS CAIXA (VIA PLATAFORMA+ BRASIL DE 2009 EM DIANTE E MEIO FÍSICO DE ANOS ANTERIORES A 2008).
- INCLUSÃO DE PROJETOS VIA PLATAFORMA+ BRASIL.
- AJUSTES DE PLANO DE TRABALHO E TERMOS ADITIVOS NA PLATAFORMA+ BRASIL.
- ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA ATÉ A SUA APROVAÇÃO.
- VERIFICAÇÃO DE RELATÓRIOS OGU VIA E-MAIL.
- ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: SUDEMA, CAGEPA, ENERGISA, BOMBEIROS, AESA, AGEVISA, DER e DNIT
- ACOMPANHAMENTO AO FNDE E CONVÊNIO ESTADUAIS.
- ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE VIA SISTEMA SISMOB.

## Orçamento:

Item	Objeto:	Valor mensal	Valor Anual
01	Serviços Especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios.	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

Valor Total da Proposta: 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

**Observações:** Os valores pré-estabelecidos deverão ser formalizados em contrato com duas vias para ambas as partes. Este documento não tem custo nenhum.

**IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA**  
CNPJ 10.954.450/0001-77

Av. Barão do Rio Branco Nº563, Bairro: Brasília Tel. 83 3512-7293  
www.iramiltonassessoria.com.br.



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

### PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O assessor jurídico do município de Quixaba/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

#### RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do processo de dispensa licitatório em questão, qual seja: processo de dispensa de licitação nº 0007/2024 PMQ, destinado a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme processo de dispensa de licitação nº 0007/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

O procedimento, ora objetivo deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 007/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foi apresentada cotação pelos seguintes interessados: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ N° 10.954.450/0001-77, com valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), dando um valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); NF GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATACOES PUBLICAS LTDA - CNPJ N° 51.921.139/0001-09, com valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dando um valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ N° 51.114.680/0001-05, com valor global de R\$ 41.349,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais), dando um valor mensal de R\$ 3.445,75 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), e após a análise da referida cotação chegou-se ao seguinte resultado:



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA**, CNPJ N° 10.954.450/0001-77, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, 563, Brasília, Patos - PB, com valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e as propostas vencedoras foram a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2021.

**CONCLUSÃO**

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade dispensa de licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

Ressalta-se que os preços apresentados na cotação vencedora estão dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Quixaba/PB, 09 de janeiro de 2024.

**Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior**

**OAB/PB 13.676**

**À Comissão de Compras.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

## Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

Vistos etc...

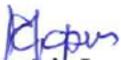
Senhora secretária,

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento dos serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, com vigência até 31 de dezembro de 2024, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a comissão municipal de compras.

Anexo à presente, portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 02 de janeiro de 2024.

  
**Claudia Macário Lopes**  
PREFEITA MUNICIPAL

A  
Secretaria Municipal de Administração do município de Quixaba/PB  
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

# **TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÕES**

Fornecedores (buscando pelo CNPJ) 10.954.450/0001-77 - 11 de novembro de 2023

Filtros

Município								
Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor	
0007943	27/11/2023	11 de novembro	10.954.450/0001-77	IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - ME		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
<b>Dados do compromisso</b>			<b>Classificação funcional-programática</b>			<b>Informações do Historico</b>		
Nº do Empenho: 0007943 Data do Empenho: 27/11/2023 Unidade Orçamentária: Não informado Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0007 - Apoio Administrativo Ação: 2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento			Fornecedor: IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME CPF/CNPJ: 10.954.450/0001-77 REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABAB CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 CONFORME NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA N 639 EM ANEXO.		
Original	Empenho Estornado	Empenhado	Original	Liquidação Estornado	Liquidado	Original	Pagamento Estornado	pago
R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
Poço de José de Moura (1)			R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00	2		
Poço Dantas (1)			R\$ 7.500,00		R\$ 7.500,00	3		
Pilões (1)			R\$ 7.800,00		R\$ 7.800,00	3		
Pedra Branca (1)			R\$ 9.000,00		R\$ 9.000,00	3		
Olho d'Água (1)			R\$ 8.850,00		R\$ 8.850,00	3		

Soma (Valor Empenhado): R\$ --- Soma (Valor Pago): --- Soma (Quantidade): ---

Fornecedores (Empenho) pelo CNPJ: 05.560.288/0001-72 (Mês de 2023)

Filtros

Município							
Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor
Mamanguape (1)			R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	3		
Livramento (1)			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	3		
Junco do Seridó (1)			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	3		
Jericó (1)			R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00	3		
Ingá (1)			R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	3		
Gurjão (1)			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	3		
Gurinhém (1)			R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	3		
Duas Estradas (1)			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	3		
Curral Velho (1)			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	3		
Cuité de Mamanguape (1)			R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00	3		
Coremas (1)			R\$ 8.685,00	R\$ 8.685,00	3		
<b>Prefeitura Municipal de Coremas</b>	<b>Coremas</b>	<b>2023</b>	<b>R\$ 8.685,00</b>	<b>R\$ 8.685,00</b>	<b>3</b>	<b>05.560.288/0001-72</b>	<b>EPC - EMPRESA PARAIBANA DE CONSULTORIA LTDA</b>

Dados principais				Valores				
Nº do Empenho	Data	Mes	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	
0015786	28/11/2023	11 de novembro	05.560.288/0001-72	EPC - EMPRESA PARAIBANA DE CONSULTORIA LTDA	R\$ 2.895,00	R\$ 2.895,00	R\$ 2.895,00	
<b>Dados do compromisso</b>		<b>Classificação funcional-programática</b>		<b>Informações do Histórico</b>				
Nº do Empenho: 0015786 Data de Empenho: 28/11/2023 Unidade Orçamentária: Não informado Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 3004 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração, Planejamento e Ge Ação: 2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Ge		Fornecedor: EPC - EMPRESA PARAIBANA DE CONSULTORIA LTDA CPF/CNPJ: 05.560.288/0001-72 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ALIMENTAÇÃO DO SINCOV NO MÓDULO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023. CONFORME NOTA FISCAL EM ANEXO.				
Original	Empenho Estornado	Empenhado	Original	Liquidação Estornado	Liquidado	Original	Pagamento Estornado	Pago
R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---	R\$ ---
Condado (2)			R\$ 9.280,00	R\$ 7.280,00	5			
Casserengue (1)			R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	3			
Carrapateira (1)			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	3			
Cajazeirinhas (1)			R\$ 9.354,00	R\$ 3.354,00	8			
Caicara (1)			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	3			
Belém (1)			R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	3			

Soma (Valor Empenhado): R\$---,-- Soma (Valor Pago): R\$---,-- Soma (Quantidade): ---

Fornecedores (buscando pelo CNPJ "19.167.759/0001-91" no ano de 2024)

Filtros

Município							
Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor
Várzea (1)			R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	3		
Prefeitura Municipal de Várzea	Várzea	2023	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	3	19.167.759/0001-91	MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME
Dados principais						Valores	
Nº do Empenho	Data	Mes	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
0003800	13/11/2023	11 de novembro	19.167.759/0001-91	MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
<b>compromisso</b>	<b>funcional-programática</b>	Fornecedor: MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME CPF/CNPJ: 19.167.759/0001-91					
Nº do Empenho: 0003800	Função: 04 - Administração	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DE PROJETOS DESSA MUNICIPALIDADE, JUNTO AOS MINISTERIOS, SECRETARIAS ESTADUAIS, CADXA ECONOMICA FEDERAL, FUNASA, COMO TAMBEM OPERACAO NO SICOMV E PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE. CONFORME PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 ADITIVADO EM 27/12/2022 A 31/12/2023. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2023.					
Data de Empenho: 13/11/2023	Subfunção: 122 - Administração Geral						
Unidade	Programa: 2002 - Programa de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito						
Orçamentária: Não informado	Ação: 2003 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito						
Elemento de Despesa: 35 - Serviços de Consultoria							
Umbuzeiro (1)			R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	3		
Uiraúna (1)			R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	3		
São Vicente do Seridó (1)			R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	2		
São José de Princesa (1)			R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00	3		
São José de Piranhas (1)			R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	3		

Soma (Valor Empenhado): R\$-- Soma (Valor Pago): R\$-- Soma (Quantidade): ---



## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABÁ/PB

Ref. Dispensa de valor nº 7/2024

NF GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATAÇOES PUBLICAS LTDA

CNPJ: 51.921.139/0001-09

### 1. OBJETO:

Contratação dos serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao Município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, com vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado.	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Valor anual: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Validade da proposta: 30 dias, conforme Termo de Referência.

### Declaramos que:

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

Declaramos executar os serviços em até 48 (quarenta e oito) horas, após receber a solicitação dos serviços junto à Prefeitura de Quixabá, conforme Termo de Referência.

AVENIDA HERCULANO BANDEIRA, Nº 383, PINA, RECIFE/PE  
81 9 89062666 / NFCONTRATAÇOESPUBLICAS@GMAIL.COM

NATHALIA VILELA  
FREITAS DA  
SILVA:086113144  
41

Assinado de forma digital por NATHALIA VILELA FREITAS DA SILVA:08611314441  
Dados: 2024.01.05 17:50:47 -03'00'



Declaramos aceitar as condições de pagamento previstas no Termo de Referência.

Recife/PE, 05 de janeiro de 2024.

NATHALIA VILELA  
FREITAS DA  
SILVA:08611314441

Assinado de forma digital por  
NATHALIA VILELA FREITAS DA  
SILVA:08611314441  
Dados: 2024.01.05 17:50:22  
-03'00'

NATHALIA VILELA FREITAS DA SILVA  
Sócia-Diretora

NF GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA  
EM CONTRATACOES PUBLICAS LTDA  
CNPJ nº 51.921.139/0001-09

AVENIDA HERCULANO BANDEIRA, Nº 383, PINA, RECIFE/PE  
81 9 89062666 / NFCONTRATACOESPUBLICAS@GMAIL.COM



## DADOS DA EMPRESA

**Razão social: NF GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS LTDA**

**Nome fantasia da empresa: NFCP SOLUÇÕES INTELIGENTES**

**Inscrição Estadual: Isento**

**Classificação tributária: MICROEMPRESA - ME**

**Enquadrada ao Simples Nacional**

**Endereço: Avenida Herculano Bandeira, nº 383, bairro: Pina, Recife/PE – cep: 51.110-130**

**CNPJ: 51.921.139/0001-09**

**Telefone: (81) 9.9498-6544**

**E-mail: [nfccontratacoespublicas@gmail.com](mailto:nfccontratacoespublicas@gmail.com)**

## DADOS BANCÁRIOS

**Banco: INTER (077)**

**Agência: 0001**

**Conta corrente: 31606619-2**

**NATHALIA VILELA** Assinado de forma digital  
 por NATHALIA VILELA  
**FREITAS DA** FREITAS DA  
**SILVA:086113144** SILVA:08611314441  
 41 Dados: 2024.01.05 17:51:08  
 -03'00'

**NATHALIA VILELA FREITAS DA SILVA**  
 Sócia-Diretora

**NF GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA  
 EM CONTRATAÇOES PUBLICAS LTDA  
 CNPJ nº 51.921.139/0001-09**

**AVENIDA HERCULANO BANDEIRA, Nº 383, PINA, RECIFE/PE  
 81 9 89062666 / NFCONTRATACOESPUBLICAS@GMAIL.COM**



## DADOS DA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

**Nome:** Nathalia Vilela Freitas da Silva

**Cargo na empresa:** Sócia-Diretora

**Identidade:** 8.696.828 SDS/PE

**CPF:** 086.113.144-41

**Endereço:** Rua André Vidal de Negreiros, 1088 – bairro: Mangueira, cidade: Moreno – PE cep: 548000-000

**Profissão:** Advogada

**Estado civil:** Solteira

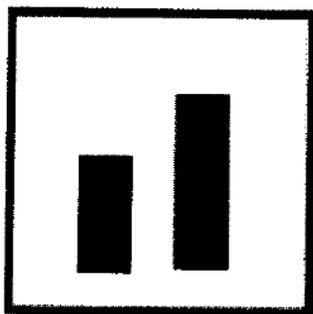
NATHALIA VILELA  
FREITAS DA  
SILVA:08611314441

Assinado de forma digital por  
NATHALIA VILELA FREITAS DA  
SILVA:08611314441  
Dados: 2024.01.05 17:51:24  
-03'00"

NATHALIA VILELA FREITAS DA SILVA  
Sócia-Diretora

NF GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA  
EM CONTRATACOES PUBLICAS LTDA  
CNPJ nº 51.921.139/0001-09

AVENIDA HERCULANO BANDEIRA, Nº 383, PINA, RECIFE/PE  
819 89062666 / NCONTRATACOESPUBLICAS@GMAIL.COM



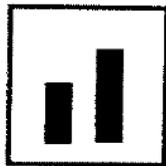
**ZAFRA**  
ENGENHARIA

**ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

**PROPOSTA**

Endereço: Av. Julia Freire, 1200, Sala 109, Expedicionários, João Pessoa-PB  
Contato: (83) 9 9606 4552  
E-mail: [diretoria.zafra@gmail.com](mailto:diretoria.zafra@gmail.com)



**ZAFRA**  
ENGENHARIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**

ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 51.114.680/0001-05

INSC. EST.: ISENTO

ENDEREÇO: AV. JULIA FREIRE, 1200, SALA 109, EXPEDICIONÁRIOS, JOÃO PESSOA-PARAIBA

CEP: 58041000

CONTATO: (83) 9 9606 4552

EMAIL: DIRETORIA.ZAFRA@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 077 - INTER

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 30643568-3

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CAROLINE NASCIMENTO MOREIRA

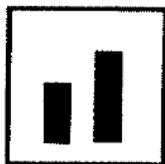
RG: 4968875 CPF: 065.413.464-29

REPRESENTANTE VIA PROCURAÇÃO: RAFAEL FERREIRA VITORIO BATISTA

RG: 4655094 CPF: 052.464.645-71

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PB E ACOMPANHAMENTO DOS PLEITOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS DO ESTADO, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Endereço: Av. Julia Freire, 1200, Sala 109, Expedicionários, João Pessoa-PB  
Contato: (83) 9 9606 4552  
E-mail: diretoria.zafra@gmail.com



**ZAFRA**  
ENGENHARIA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado.	MÊS	12,00	R\$ 3.445,75	R\$ 41.349,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$</b>	<b>41.349,00</b>

Proposta com valor global de R\$ 41.349,00 (**Quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais**).

A proposta terá validade de 30 (trinta) dias

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Quixaba/PB, 08 de janeiro de 2024.

*Rafael Ferreira Vitorio Batista*

**RAFAEL FERREIRA VITORIO BATISTA**  
CPF 052.464.645-71, RG: 4.655.094  
**ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

Endereço: Av. Julia Freire, 1200, Sala 109, Expedicionários, João Pessoa-PB  
Contato: (83) 9 9606 4552  
E-mail: diretorio.zafra@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**Processo Administrativo nº 007/2024**

Em, 02 de janeiro de 2024.

Senhora Prefeita;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a comissão municipal de compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando os serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, com vigência até 31 de dezembro de 2024. Segue em anexo o Termo de referência.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Secretaria de administração**

A  
Excelentíssima Senhora  
**Claudia Macário Lopes**  
Prefeita Constitucional do município de Quixaba/PB  
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 14:05 (quatorze e cinco) horas do dia 08 de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da comissão municipal de compras, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à dispensa de licitação nº 0007/2024, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de ALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), dando um valor acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar a cotação de preços apresentada pelos interessados, sendo eles: **IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ Nº 10.954.450/0001-77, com valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), dando um valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); NF GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATACOES PUBLICAS LTDA - CNPJ Nº 51.921.139/0001-09, com valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dando um valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 51.114.680/0001-05, com valor global de R\$ 41.349,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais), dando um valor mensal de R\$ 3.445,75 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).** Após analisar a cotação apresentada e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ Nº 10.954.450/0001-77, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, 563, Brasília, Patos - PB, com valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).** Após verificada a regularidade das documentações do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 08 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de compras do município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pela Em S.r. a Prefeita da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

**Da Conclusão**

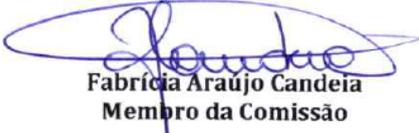
Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0007/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Quixaba/PB, 08 de janeiro de 2024.

  
**Denis de Oliveira Lucena**  
Agente de Compras

  
**Jakeline Barbosa da Silva**  
Membro da Comissão

  
**Fabricia Araújo Candeia**  
Membro da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 14:05 (quatorze e cinco) horas do dia 08 de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da comissão municipal de compras, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à dispensa de licitação nº 0007/2024, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de ALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), dando um valor acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar a cotação de preços apresentada pelos interessados, sendo eles: **IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ Nº 10.954.450/0001-77, com valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), dando um valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); NF GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATACOES PUBLICAS LTDA - CNPJ Nº 51.921.139/0001-09, com valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dando um valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 51.114.680/0001-05, com valor global de R\$ 41.349,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais), dando um valor mensal de R\$ 3.445,75 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).** Após analisar a cotação apresentada e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ Nº 10.954.450/0001-77, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, 563, Brasília, Patos - PB, com valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).** Após verificada a regularidade das documentações do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 08 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de compras do município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pela Em S.r. a Prefeita da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

**Da Conclusão**

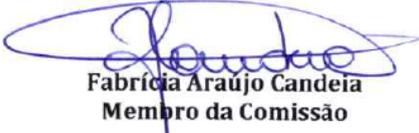
Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0007/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Quixaba/PB, 08 de janeiro de 2024.

  
**Denis de Oliveira Lucena**  
Agente de Compras

  
**Jakeline Barbosa da Silva**  
Membro da Comissão

  
**Fabricia Araújo Candeia**  
Membro da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Processo Administrativo nº 007/2024

Em, 02 de janeiro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para os serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, com vigência até 31 de dezembro de 2024. Com UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 3004 2011 Manutenção do Escritório de Representação na Cidade de Patos – PB; 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 122 2002 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - 15 122 2002 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica, da Prefeitura Municipal.

Cordialmente,

  
Setor Contábil

À  
Secretaria de administração  
**NESTA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

# **TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÕES**

Fornecedores (buscando pelo CNPJ) 10.954.450/0001-77 - Janeiro de 2023

Filtros

Município			Agrupamentos			Município			Ano			Soma(Valor Empenhado)			Soma(Valor Pago)			Soma(Quantidade)			CPF/CNPJ			Credor		
0007943			27/11/2023			11 de novembro			10.954.450/0001-77			IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - ME			R\$ 2.700,00			R\$ 2.700,00			R\$ 2.700,00					
<b>Dados do compromisso</b>												<b>Classificação funcional-programática</b>						<b>Informações do Historico</b>								
Nº do Empenho: 0007943 Data do Empenho: 27/11/2023 Unidade Orçamentária: Não informado Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica												Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0007 - Apoio Administrativo Ação: 2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento						Fornecedor: IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME CPF/CNPJ: 10.954.450/0001-77 REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABAB CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 CONFORME NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA N 639 EM ANEXO.								
Original			Empenho Estornado			Empenhado			Original			Liquidação Estornado			Liquidado			Original			Pagamento Estornado			Pago		
R\$ ---			R\$ ---			R\$ ---			R\$ ---			R\$ ---			R\$ ---			R\$ ---			R\$ ---			R\$ ---		
Poço de José de Moura (1)												R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00			2								
Poço Dantas (1)												R\$ 7.500,00			R\$ 7.500,00			3								
Pilões (1)												R\$ 7.800,00			R\$ 7.800,00			3								
Pedra Branca (1)												R\$ 9.000,00			R\$ 9.000,00			3								
Olho d'Água (1)												R\$ 8.850,00			R\$ 8.850,00			3								

Soma (Valor Empenhado): R\$--- Soma (Valor Pago): R\$--- Soma (Quantidade): ---



Fornecedores (buscando pelo CNPJ "19.167.759/0001-91" no ano de 2023)

Filtros

Município							
Agrupamentos	Município	Ano	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)	Soma(Quantidade)	CPF/CNPJ	Credor
Várzea (1)			R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	3		
Prefeitura Municipal de Várzea	Várzea	2023	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	3	19.167.759/0001-91	MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME

Dados principais				Valores			
Nº do Empenho	Data	Mes	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
0003800	13/11/2023	11 de novembro	19.167.759/0001-91	MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
<b>compromisso funcional-programática</b>	<p>Fornecedor: MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME            CPF/CNPJ: 19.167.759/0001-91</p> <p>Função: 04 - Administração            Subfunção: 122 - Administração Geral            Programa: 2002 - Programa de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito            Ação: 2003 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito</p> <p>VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DE PROJETOS DESSA MUNICIPALIDADE, JUNTO AOS MINISTERIOS, SECRETARIAS ESTADUAIS, CADXA ECONOMICA FEDERAL, FUNASA, COMO TAMBEM OPERACAO NO SICOMV E PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE. CONFORME PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 ADITIVADO EM 27/12/2022 A 31/12/2023. REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2023.</p>						

Umbuzeiro (1)			R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	3		
Uiraúna (1)			R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	3		
São Vicente do Seridó (1)			R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	2		
São José de Princesa (1)			R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00	3		
São José de Piranhas (1)			R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	3		

Soma (Valor Empenhado): R\$--  
 Soma (Valor Pago): R\$--  
 Soma (Quantidade): ---



## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABÁ/PB

Ref. Dispensa de valor nº 7/2024

NF GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 51.921.139/0001-09

### 1. OBJETO:

Contratação dos serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao Município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, com vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado.	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Valor anual: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Validade da proposta: 30 dias, conforme Termo de Referência.

### Declaramos que:

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

Declaramos executar os serviços em até 48 (quarenta e oito) horas, após receber a solicitação dos serviços junto à Prefeitura de Quixabá, conforme Termo de Referência.

AVENIDA HERCULANO BANDEIRA, Nº 383, PINA, RECIFE/PE  
81 9 89062666 / NCONTRATAÇÓESPÚBLICAS@GMAIL.COM

NATHALIA VILELA  
FREITAS DA  
SILVA:086113144  
41  
Assinado de forma digital por NATHALIA VILELA FREITAS DA SILVA:08611314441  
Dados: 2024.01.05 17:50:47 -03'00'



Declaramos aceitar as condições de pagamento previstas no Termo de Referência.

Recife/PE, 05 de janeiro de 2024.

NATHALIA VILELA  
FREITAS DA  
SILVA:08611314441

Assinado de forma digital por  
NATHALIA VILELA FREITAS DA  
SILVA:08611314441  
Dados: 2024.01.05 17:50:22  
-03'00'

NATHALIA VILELA FREITAS DA SILVA  
Sócia-Diretora

NF GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA  
EM CONTRATACOES PUBLICAS LTDA  
CNPJ nº 51.921.139/0001-09

AVENIDA HERCULANO BANDEIRA, Nº 383, PINA, RECIFE/PE  
81 9 89062666 / NFCONTRATACOESPUBLICAS@GMAIL.COM

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão social: NF GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS LTDA**

**Nome fantasia da empresa: NFCP SOLUÇÕES INTELIGENTES**

**Inscrição Estadual: Isento**

**Classificação tributária: MICROEMPRESA - ME**

**Enquadrada ao Simples Nacional**

**Endereço: Avenida Herculano Bandeira, nº 383, bairro: Pina, Recife/PE – cep: 51.110-130**

**CNPJ: 51.921.139/0001-09**

**Telefone: (81) 9.9498-6544**

**E-mail: [nfcpcntratacoespublicas@gmail.com](mailto:nfcpcntratacoespublicas@gmail.com)**

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco: INTER (077)**

**Agência: 0001**

**Conta corrente: 31606619-2**

**NATHALIA VILELA** Assinado de forma digital  
por NATHALIA VILELA  
**FREITAS DA** FREITAS DA  
**SILVA:086113144** SILVA:08611314441  
**41** Dados: 2024.01.05 17:51:08  
-03'00'

**NATHALIA VILELA FREITAS DA SILVA**  
Sócia-Diretora

**NF GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA  
EM CONTRATAÇOES PUBLICAS LTDA  
CNPJ nº 51.921.139/0001-09**

**AVENIDA HERCULANO BANDEIRA, Nº 383, PINA, RECIFE/PE  
81 9 89062666 / NFCNTRATACOESPUBLICAS@GMAIL.COM**



### DADOS DA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

**Nome:** Nathalia Vilela Freitas da Silva

**Cargo na empresa:** Sócia-Diretora

**Identidade:** 8.696.828 SDS/PE

**CPF:** 086.113.144-41

**Endereço:** Rua André Vidal de Negreiros, 1088 – bairro: Mangueira, cidade: Moreno – PE cep: 548000-000

**Profissão:** Advogada

**Estado civil:** Solteira

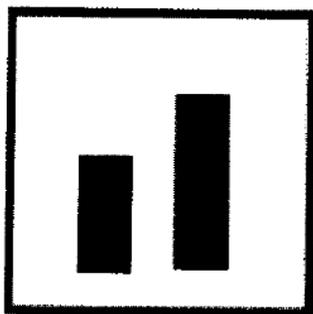
NATHALIA VILELA  
FREITAS DA  
SILVA:08611314441

Assinado de forma digital por  
NATHALIA VILELA FREITAS DA  
SILVA:08611314441  
Dados: 2024.01.05 17:51:24  
-03'00"

NATHALIA VILELA FREITAS DA SILVA  
Sócia-Diretora

NF GESTAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA  
EM CONTRATACOES PUBLICAS LTDA  
CNPJ nº 51.921.139/0001-09

AVENIDA HERCULANO BANDEIRA, Nº 383, PINA, RECIFE/PE  
819 89062666 / NCONTRATACOESPUBLICAS@GMAIL.COM



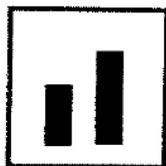
**ZAFRA**  
ENGENHARIA

**ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

**PROPOSTA**

Endereço: Av. Julia Freire, 1200, Sala 109, Expedicionários, João Pessoa-PB  
Contato: (83) 9 9606 4552  
E-mail: diretoria.zafra@gmail.com



**ZAFRA**  
ENGENHARIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**

ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 51.114.680/0001-05

INSC. EST.: ISENTO

ENDEREÇO: AV. JULIA FREIRE, 1200, SALA 109, EXPEDICIONÁRIOS, JOÃO PESSOA-PARAIBA

CEP: 58041000

CONTATO: (83) 9 9606 4552

EMAIL: DIRETORIA.ZAFRA@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 077 - INTER

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 30643568-3

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CAROLINE NASCIMENTO MOREIRA

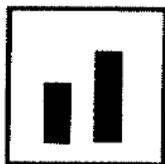
RG: 4968875 CPF: 065.413.464-29

REPRESENTANTE VIA PROCURAÇÃO: RAFAEL FERREIRA VITORIO BATISTA

RG: 4655094 CPF: 052.464.645-71

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PB E ACOMPANHAMENTO DOS PLEITOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS DO ESTADO, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Endereço: Av. Julia Freire, 1200, Sala 109, Expedicionários, João Pessoa-PB  
Contato: (83) 9 9606 4552  
E-mail: diretoria.zafra@gmail.com



**ZAFRA**  
ENGENHARIA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado.	MÊS	12,00	R\$ 3.445,75	R\$ 41.349,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$</b>	<b>41.349,00</b>

Proposta com valor global de R\$ 41.349,00 (**Quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais**).

A proposta terá validade de 30 (trinta) dias

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Quixaba/PB, 08 de janeiro de 2024.

*Rafael Ferreira Vitorio Batista*

**RAFAEL FERREIRA VITORIO BATISTA**  
CPF 052.464.645-71, RG: 4.655.094  
**ZAFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

Endereço: Av. Julia Freire, 1200, Sala 109, Expedicionários, João Pessoa-PB  
Contato: (83) 9 9606 4552  
E-mail: diretorio.zafra@gmail.com



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/01/2024 às 11:38:39 foi protocolizado o documento sob o N° 08573/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Número da Licitação: 00007/2024

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 09/01/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba

Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 32.400,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos ministérios e secretarias do estado.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 32.400,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA-ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.954.450/0001-77

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	c444d54dde5bf0ced438384aa76bd4f0
Autorização da autoridade competente	Sim	be823f56e3f59ec0449b42e9fae9977d
Estimativa da despesa	Sim	de5d231564f9b963416d8427e8032790
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	a93ae27a92aa8af7f40ef2bc2dcd7129
Justificativa de preço	Sim	0bbe8d72b4e54533eed65c79c4267f36
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	0bbe8d72b4e54533eed65c79c4267f36
Previsão Orçamentária	Sim	54da3c1c0ed0f50d8f554bd95fa8de94
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	3f8a7d789efb71261c2e3c2645c063e2
Proposta 1 - Proposta e Anexos - IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA-ME	Sim	f72088024b8b275eadbb513a20ce528e

**João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 17 /2024  
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0007/2024**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE  
QUIXABA-PB, QUE FAZ ENTRE SI A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**  
E A EMPRESA **IRAMILTON SATIRO DA  
NOBREGA, CNPJ N° 10.954.450/0001-77.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ (MF) n° 08.881.567/021-26, com sede à Rua Francisco de Assis Pereira, n° 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, neste ato representado pela Prefeita Constitucional a Sr<sup>a</sup> Claudia Macário Lopes, brasileira, CPF: 980.443.114-91, RG: 1.766.258 – SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Candeia, 46, centro, Quixaba/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ N° 10.954.450/0001-77**, sediada na **Avenida Barão do Rio Branco, 563, Brasília, Patos – PB**, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal n° 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA 01** - Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado.	Mês	12	2,700,00	32.400,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0007/2024/PMQ**, processada com fulcro na Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da dispensa de licitação n° 0007/2024, além das obrigações.

*Alpes*

  
**Iramilton Sátiro da Nobrega**  
 CNPJ N° 10.954.450/0001-77



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, dando um valor mensal de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, com pagamento e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

**DOS PRAZOS**

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2024, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

**DOS RECURSOS**

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 92, inciso VIII, da lei nº 14.133), da Prefeitura Municipal.

**DAS OBRIGAÇÕES**

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

**Framilton Sátiro da Nobrega**  
ASSESSOR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;  
b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

**DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;  
b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;  
c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;  
d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

**DA RECISÃO**

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

**DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

**DOS TRIBUTOS E DEFESAS**

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

**DA FISCALIZAÇÃO**

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como fiscal do presente contrato o Sr. Pedro Melquiades Sobrinho, que exerce o cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**DO FORO COMPETENTE**

*Appus*

*Iramilton Sátiro da Nóbrega*  
ASSESSOR  
RNRJ 10.954.459/0001-77



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

**Quixaba (PB), 10 de janeiro de 2024.**

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
Claudia Macário Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL

  
Iramilton Sátiro da Nobrega  
ASSESSOR  
CNPJ 10.954.450/0001-77

IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA  
CNPJ N° 10.954.450/0001-77  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2ª Testemunha \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**094/2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público o adiamento da sessão eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 094/2023, prevista para ser realizada às 14h:00min (quatorze horas) do dia 25 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, assim, fica adiado para às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 01 de fevereiro de 2024. **Motivo do adiamento:** A justes no termo de referência do instrumento convocatório, assim, fica justificado o seu adiamento. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica, para prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência. **Fontes:** Recursos não Vinculados de Impostos; Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans; Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. **Prazo para início:** Será imediato, contados a partir do primeiro dia útil subsequente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Edital:** <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 17 de janeiro de 2024.

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
 Manoel Francelino de Sousa Neto  
 Código Identificador: B660E76D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 0005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**005/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços em assessoria ao departamento de transportes com emissão de orientações e relatórios mensais para fins de controle de gastos com combustíveis da frota da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

**CONTRATADO:** HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 44.608.136/0001-54, sediada na Rua Escritor Rui Barbosa, 618, Edifício João Alves, Andar 01, Sala 103, CEP: 58.700-060 – Centro – Patos – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DATA DA CELEBRACÃO/VIGÊNCIA:** 10/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:  
 Allane Candeia de Macedo Guedes  
 Código Identificador: 9DC59E11

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 0006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**06/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos Convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa,

Integração, Dnocs, entre outras deste município, com vigência de doze meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

**CONTRATADO:** FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA - PRESTCONTAS - CNPJ 16.747.441/0001-91, localizado na Rua Elias Asfora, 1195, Quadra 34, Lote P12, CEP: 58.701-300, Maternidade, Patos – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dando um valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DATA DA CELEBRACÃO/VIGÊNCIA:** 10/01/2024 a 31/12/2024

Publicado por:  
 Allane Candeia de Macedo Guedes  
 Código Identificador: 13951936

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 0007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**007/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

**CONTRATADO:** IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ Nº 10.954.450/0001-77, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, 563, Brasília, Patos – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), dando um valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**DATA DA CELEBRACÃO/VIGÊNCIA:** 10/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:  
 Allane Candeia de Macedo Guedes  
 Código Identificador: 2BEB17C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 00008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 0023/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e formatação de computadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

**CONTRATADO:** 39.706.143 JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES 06897488410 – CNPJ Nº 39.706.143/0001-59, sediada na Rua Manoel Balbino, 535, CEP: 58.706-060, São Sebastião – Patos – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 57.446,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

**DATA DA CELEBRACÃO/VIGÊNCIA:** 10/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:  
 Allane Candeia de Macedo Guedes  
 Código Identificador: 02A2A12D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 010/2024**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

Processo Administrativo nº 007/2024

Em, 02 de janeiro de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para os serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, com vigência até 31 de dezembro de 2024. Com UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 3004 2011 Manutenção do Escritório de Representação na Cidade de Patos – PB; 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 122 2002 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria; 02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - 15 122 2002 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceira pessoa jurídica, da Prefeitura Municipal.

Cordialmente,

  
Setor Contábil

À  
Secretaria de administração  
**NESTA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA**  
**CNPJ: 10.954.450/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:16 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **91D6.08AF.CEAA.22CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

### Diretoria de Administração Tributária

### COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 81-CENTRO - PATOS Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 15/01/2024

**Contribuinte:**

IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA

<b>Localização:</b> AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 563, CASA - Bairro: BRASILIA PATOS, CEP: 58700-370		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
10.954.450/0001-77		1348092
Código Atividade: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
Validade: 14/03/2024		
Observações: (Cad. Mercantil)		
<hr/> Responsável pelo Departamento		
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

8F5F2566CE16A827C209C16833F6BEE5C8B788C2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

### Diretoria de Administração Tributária

### COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO - PATOS Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 17/11/2023

#### Contribuinte:

IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA

<b>Localização:</b> AV. BARAO DO RIO BRANCO, 563, CASA - Bairro: BRASILIA PATOS, CEP: 58700-370		
<b>Natureza:</b> Tributos Mercantis		
<b>Razão Social:</b> IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA		
<b>CNPJ/C.P.F.</b>	<b>Inscrição Estadual</b>	<b>Inscrição Mercantil</b>
10.954.450/0001-77		1348092
<b>Código Atividade:</b> 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
<b>Validade:</b> 15/01/2024		
<b>Observações: (Cad. Mercantil)</b>		
<hr/> <b>Responsável pelo Departamento</b>		
<p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão</p>		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipals.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publ/co/portaldococontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

7771A3588AD10071E255201A8E218CD848D43257





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.954.450/0001-77

Certidão nº: 330896/2024

Expedição: 02/01/2024, às 10:20:16

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.954.450/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cdtrtst.jus.br](http://cdtrtst.jus.br)

03/01/24, 11:01

about:blank

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.954.450/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/07/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IRAMILTON SATIRO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>563</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.700-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRASILIA</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3421-7838</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/07/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **11:01:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.954.450/0001-77  
**Razão Social:** IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA  
**Endereço:** R PEREGRINO FILHO 370 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2024 a 13/02/2024

**Certificação Número:** 2024011503590596680128

Informação obtida em 25/01/2024 11:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.954.450/0001-77  
**Razão Social:** IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA  
**Endereço:** R PEREGRINO FILHO 370 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2023 a 25/01/2024

**Certificação Número:** 2023122718422550922866

Informação obtida em 03/01/2024 11:00:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Min. S. do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE DA RUA) XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionada à RUA) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JOSE SATIRO DA NOBREGA		mãe MÁRIA DO SOCORRO DA NOBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1958	IDENTIDADE (Número) 459.487 2ª VIA	Orgão expedidor SSP	UF PB
CPF (Número) 206.533.104-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DIRECIONADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV, etc) RUA VEREADOR NÉ MARINHO			NÚMERO 186
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/CELTRO JARDIM LACERDA	CEP 58.704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Ata Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS			UF PB
C <b>ta, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua</b> O <b>registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEREGRINO FILHO			NÚMERO 370
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/CELTRO CENTRO	CEP 58.700-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 5017
MUNICÍPIO PATOS		UF PB	PAÍS BRASIL
CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em palavras) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8211300 A secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE DESTINO XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DESCRIÇÃO DE ALTERNATIVA GENÉRICA <input type="checkbox"/> Não Sim			
ASSINATURA EM NOMEN CLAUSTRADO (assinatura representativa/representativa/representativa) X <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> José Carlos C. da Souza Juiz Singular		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETARIA GERAL	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

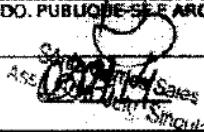
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>25101125781</b>		NOME DA FÉLIX (empresário ou representante legal) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenome) <b>IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>	
FILHO DE (pai) <b>JOSE SATIRO DA NOBREGA</b>		MÃE <b>MARIA DO SOCORRO DA NOBREGA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>03/01/1958</b>	IDENTIDADE (número) <b>450.487 2ª VIA</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF (estado) <b>PB</b>
CPF (número) <b>206.533.104-63</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, n.º, nº) <b>RUA VEREADOR NE MARINHO</b>			NÚMERO <b>186</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM LACERDA</b>	CEP <b>58.704-280</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>5017</b>
MUNICÍPIO <b>PATOS</b>			UF <b>PB</b>
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc) <b>RUA PEREGRINO FILHO</b>			NÚMERO <b>370</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.700-450</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>5017</b>
MUNICÍPIO <b>PATOS</b>		UF <b>PB</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>8211300</b> Atividade secundária <b>8299799</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.</b> <b>APOIO ADMINISTRATIVO, ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. XXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>03/07/2009</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10954450000177</b>	TRANSMISSÃO DE BENS OU DE BEM DE OUTRA UF NOME ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>PB</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-911/3-1180			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) <i>Iramilton Satiro da Nobrega - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>04/06/2012</b>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE (sempre, Marcas e Sinal de Qualidade) <i>Deborah</i>		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/06/2012 SOB Nº 20120400774 Protocolo: 12/040077-4, DE 05/06/2012 EMPRESA Nº 1 0112578 1 IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - ME MARI DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL	



Ministério da Indústria, Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro de Comércio  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101125781		NIRE DO FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (em casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) JOSE SATIRO DA NOBREGA		(mãe) MARIA DO SOCORRO DA NOBREGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1958	IDENTIDADE (número) 459487 2ª VIA	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 206.533.104-63	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR NE MARINHO			NÚMERO 186
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM LACERDA	CEP 58704-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem abreviação) 560017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB		
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 563
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Brasília	CEP 58700-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem abreviação) 560017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (qual estiver) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividade Secundária 8299799	Descrição de Objeto SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO ADMINISTRATIVO, ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1095445000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Iramilton Satiro da Nobrega - ME			
DATA ASSINATURA 30/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Iramilton Satiro da Nobrega		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB114000061300	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 03/07/2014 sob Nº 20140190356  
Protocolo : 140190996 de 03/07/2014 NIRE: 25101125781  
IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - ME  
Chancela : AFA0220E0097CE067DFA4222965DC9138DD4C16A  
João Pessoa - PB, 03/07/2014



João Pessoa - PB, 03/07/2014

*Iramilton Satiro da Nobrega*



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas  
 Secretaria de Modernização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 25101125781		NIRE DA FILIAL (quando houver em outro estado e NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE SATIRO DA NOBREGA		(mãe) MARIA DO SOCORRO DA NOBREGA	
NASCIMENTO (dia, mês de nascimento) 03/01/1958	IDENTIDADE (passaporte) 439487 2 VIA	Cópias emitidas SSP	UF (estados) PB
CPF (estados) 206.533.104-63			
ENQUADRAMENTO POR (classe de enquadramento - consulte no site do sistema) XXX			
DOMICILIADO NA (Cidade/Estado - rua, nº, nº nº) RUA VEREADOR NE MARINHO			NÚMERO 186
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/CELSO LARDIM LACERDA	CEP 58704-200	CODIGO DO MUNICÍPIO (Livro de Juntas Comerciais) 005017 - Paraíba
MUNICÍPIO País		UF PB	UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade em comércio, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO (01 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL))		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LDBRABOVED (rua, nº) AVENIDA Barão do Rio Branco			NÚMERO 563
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/CELSO Brasil	CEP 58709-370	CODIGO DO MUNICÍPIO (Livro de Juntas Comerciais) 005017 - Paraíba
MUNICÍPIO País		UF PB	UF BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211500 Atividade Secundária 7490199, 8259799		Descrição de Objeto Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2009	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 10.954.438/0001-77	INSCRIÇÃO EM BOM (OU DE FILIAL DE OUTRA UF) DESEMPENHADA	UF PB
DATA ASSINATURA 26/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Iramilton Satiro da Nobrega</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL EMPENHADA EM AUTENTICAÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PB117000874067	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal RedeSim PB



CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/05/2017 13:46 SOB Nº 20170207633.  
 PROTOCOLO: 172287633 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701989634. NIRE: 25101125781.  
 IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 João Pessoa, 30/05/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **IRAMILTON SÁTIMO DA MENEZES**  
 Em test. da verdade. Patus-PB 26/05/2017 11:46:43  
 Bialma de Souza Santos - Tabelião Substituto  
 CNPJ-00576196/04 49,23 FAPENAS 0,27 PESSOAL 100,00 ISSUOS 0,28  
 SELD DIGITAL: AFF97903-INDS  
 Confira a autenticidade em <https://seldigital.tihs.pb.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2017 13:46 SOB Nº 20170207633.  
 PROTOCOLO: 170207633 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701989494. NOME: 38101128781.  
 IRAMILTON SÁTIMO DA MENEZES - EPP

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 30/05/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### CONCEDIDO A

IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - ME

### PARA SE ESTABELECER A

AV BARAO DO RIO BRANCO, Nº 563, BRASÍLIA, PATOS, PB

ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 31/12/2023

### COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1348 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - CNAE - 821130000

### ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

470 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 829979999

### INSCR. MUNICIPAL

1348092

### C.N.P.J / C.P.F

10.954.450/0001-77

### COD.ATIVIDADE

1348

### DATA EMISSÃO

20/03/2015

*Leonardo Guedes dos Santos*  
 Coord. de Núcleo de Serviços Fiscais e Tributários  
 Matrícula nº 1348

Coord. De Núcleo Fis. Tributário

### CONFERIDO

*Leonardo Guedes dos Santos*  
 Gerente de Adm. Tributário

### VISTO

*Meryelis D. Medeiros Batista*  
 Secretário de Finanças

Secretário de Finanças





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **E403.949D.CFA2.9BAE**

Emitida no dia 03/01/2024 às 11:03:08

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **10.954.450/0001-77**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.954.450/0001-77

Razão Social: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA

Nome Fantasia: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA

**Certidão emitida às 10:14 de 02/01/2024.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **crXlh+hl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra

CNPJ: 10.954.450/0001-77

Razão Social: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA

Nome Fantasia: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA

Certidão emitida às 10:14 de 02/01/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1gDF.mF1l**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/01/2024 às 11:42:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 08581/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Número do Contrato: 000000172024

Data da Publicação: 19/01/2024

Data da Assinatura: 10/01/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 32.400,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos junto ao município de Quixaba/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos ministérios e secretarias do estado.

Contratado (Nome): IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA-ME

Contratado (CNPJ): 10.954.450/0001-77

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	65aab4175bdf8a9f3b945136e6295d57
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	72c1b3a6610f8d817fc7bf416260e823
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	54da3c1c0ed0f50d8f554bd95fa8de94
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ca4241c4a6d97a10cb077a42b2dc78f1
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 08573/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Quixaba**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/01/2024 às 11:43h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 08581/24 ao Documento 08573/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 08573/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	36 - 39	ca4241c4a6d97a10cb077a42b2dc78f1
Comprovante de publicidade	40	65aab4175bdf8a9f3b945136e6295d57
Comprovação da existência de dotação orçamentária	41	54da3c1c0ed0f50d8f554bd95fa8de94
Comprovantes de regularidade da contratada	42 - 59	72c1b3a6610f8d817fc7bf416260e823
RECIBO PROTOCOLO	60	df84c3d24acf5e52a13e6bc86d25fde3

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB